



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI
P R E F E I T U R A

Prefeito Igor Soares Ebert

Ano 10 | Nº 538 | Itapevi, 12 de junho de 2018

www.itapevi.sp.gov.br

ALUNOS COLHEM HORTAS EM ESCOLAS DA REDE

Foto: Rogério Valente/Ex-Libris/PMI

Estudantes de 10 unidades municipais
serão beneficiados pela ação da
Prefeitura em 2018

Página 3





2ª PEDALADA
PELO MEIO AMBIENTE

PERCURSO 10 KM
1º DE JULHO

ENTRADA: 1 PEÇA PARA CAMPANHA DO AGASALHO

INSCRIÇÕES ONLINE ATÉ 27 DE JUNHO
PASSEIOCICLISTICO@ITAPEVI.SP.GOV.BR



ITAPEVI
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E DEFESA DOS ANIMAIS



ALUNOS INICIAM COLHEITA DE HORTAS EM ITAPEVI

Estudantes de 10 escolas da rede municipal serão beneficiados pela ação da Prefeitura em 2018

Foto: Filipe Nunes/Ex-Libris/PMI

A Prefeitura iniciou, na última quarta-feira (6), a primeira colheita do projeto Horta Escolar Conexão Alelo. As primeiras unidades escolares contempladas foram os Cemebs Cecília Belli (Jardim Portela), no dia 6 de junho, e Jornalista João Valério de Paula Neto (Amador Bueno), no dia 11 de junho. A ação é uma parceria da Prefeitura com a ONG Conexão – Serviço de Integração Social e a empresa Alelo.

Até o final de 2018, 6,2 mil alunos de 10 escolas municipais serão beneficiados pelo programa. Aproximadamente 12 mil mudas serão plantadas no período. Além disso, a iniciativa tem como meta atingir 30 mil pessoas, incluindo pais e comunidade escolar. Em abril deste ano, a Prefeitura havia iniciado a montagem dos canteiros.

Nesta terça-feira (12), foi a vez de estudantes do Cemeb Prof. Carlos Ramiro de Castro (Cohab II) realizarem a colheita. A pequena Gabriela Santana Gomes, 4, ficou entusiasmada. “A gente molha a plantinha todos os dias e agora corta ela pra poder colocar na bacia e comer”, disse. Além dela, outras 190 crianças alunas da unidade foram envolvidas na ação.

O objetivo é difundir práticas que reforcem e melhorem os hábitos alimentares por meio de ações educativas e interativas, que motivem as famílias a fazerem escolhas mais conscientes, bem como desenvolver práticas sustentáveis, criando oportunidades para que os alunos do ensino público se tornem protagonistas de hábitos alimentares saudáveis na escola e dentro de casa.

Os estudantes estão aprendendo sobre hábitos alimentares saudáveis, com palestras, oficinas de reaproveitamento de alimentos e a criação de hortas ecológicas com utilização



Hortas escolares estimulam crianças a melhorarem hábitos alimentares

de materiais recicláveis. Aproximadamente 600 alunos multiplicadores participam da ação, além de 30 voluntários diretos - entre professores, merendeiras e funcionários das escolas parceiras - e 15 agentes facilitadores. As colheitas acontecem das 9h às 16h, após o primeiro plantio de mudas de alface e de escarola.

“As crianças aprenderam a como coletar a planta cultivada durante cerca de 45 dias de plantio, tirando as folhinhas amareladas e deixando-as como adubo no canteiro para o segundo plantio, que deve começar na última semana de junho. Em cada unidade deixaremos a terra descansar por cer-

ca de quatro a cinco dias para voltarmos a plantar novas mudas: beterraba, acelga e temperos. Faremos a manutenção neste mês de julho, durante as férias escolares, até o retorno delas às aulas e aos cuidados com a horta”, explica a supervisora de campo da ONG Conexão, Arlete Barreto.

Um das professoras do Pré-I do Cemeb Prof. Carlos Ramiro de Castro, onde foi realizada a colheita nesta terça-feira (12), Eliete Coutinho dos Santos, elogiou a parceria e os aspectos pedagógicos da ação. “Vemos que o projeto sai da teoria aplicada em sala de aula e chega a sua prática efetiva, afirmou o docente.

**Secretaria de Governo****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI****DECRETO N.º. 5.341, DE 01 DE MARÇO DE 2018.****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.417.933,09"**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso II, do artigo 6º, da Lei n.º 2.512, de 29 de novembro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.417.933,09 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.512, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de Março de 2018.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, ao 01 de Março de 2018.

BRUNO AUGUSTO VIANA LOPES
Superintendente

DECRETO N.º 5.372, DE 05 DE JUNHO DE 2018**"ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)"**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta FNDE/STN n.º 2, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as atribuições dos agentes financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a movimentação financeira e a divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do Fundo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2237/2014 revogada pela Lei Complementar Municipal n.º. 101/2018, que trata da reorganização administrativa da Prefeitura do município de Itapevi.

CONSIDERANDO que foi cadastrado o CNPJ n.º. 46.523.031/0012-80, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º. Em atendimento a Portaria Conjunta FNDE/STN n.º 2, de 15 de janeiro de 2018, fica determinado que a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB, deverá ser realizada em conta bancária única e específica aberta no CNPJ n.º. 46.523.031/0012-80 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A conta única e específica, destinada à movimentação dos recursos do FUNDEB, será administrada pelo Secretário Municipal de Educação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, que poderão: a) autorizar cobrança; b) receber, passar e dar recibo de quitação; c) solicitar saldos, extratos e comprovantes; d) autorizar débito em conta relativo a operações; e) efetuar transferências e pagamentos; f) efetuar resgates e aplicação financeira; g) cadastrar, alterar e desbloquear senhas; h) efetuar pagamentos por meio eletrônico; i) efetuar transferências por meio eletrônico; j) receber ordens de pagamento; k) consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos; l) liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; m) solicitar saldos/extratos de investimentos; n) emitir comprovantes; o) efetuar transferências para a mesma titularidade; p) encerrar contas bancárias; q) assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço bancário, sempre em conformidade com o disposto na Portaria Conjunta FNDE/STN n.º 2, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Os gestores estabelecidos no artigo anterior deverão apresentar a Instituição Financeira responsável pela manutenção da conta bancária única e específica, a respectiva portaria de nomeação ou instrumento equivalente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de junho de 2018.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de junho de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

LEI N.º 2.555, DE 06 DE JUNHO DE 2018

(Autógrafo N.º 023/2018 - Projeto de Lei n.º 011/2018 - Do Legislativo - AUTORA: MARIZA MARTINS BORGES - PSL.)

"DISPÕE SOBRE O ANIMAL COMUNITÁRIO, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - SP."



IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado como animal comunitário aquele que, apesar de não ter proprietário definido e único, estabeleceu com os membros da população local onde vive, vínculos de afeto, dependência e manutenção.

Art. 2º (Vetado).

Art. 3º Serão responsáveis-tratadores do animal comunitário aqueles membros da comunidade que com ele tenham estabelecido vínculos de afetos e dependência recíproca e que para tal fim se dispõem voluntariamente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 06 de junho de 2018.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de junho de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo



Secretaria de Finanças
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Reabertura - Processo nº 8009/18 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/18 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de uma escola técnica – ETEC, no município de Itapevi – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 16/07/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP, CEP: 06693-120. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 11/06/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



Secretaria de Justiça
JARI ITAPEVI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 1.829/2016 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 17H00 NOS DIAS 18 E 25 DE JUNHO DE 2018, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI – SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente
JARI ITAPEVI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, às 17h00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 11 de maio de 2018, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 1829/2016, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

| Recorrente | Nº do processo | Decisão |
|--------------------------------------|----------------------|------------|
| VIVIANI SAYURI BEZERRA | 004230 de 15/03/2018 | INDEFERIDO |
| NATANAEL DEL VALE | 006577 de 22/03/2018 | INDEFERIDO |
| MARIA RITA BRANCO RAMOS | 006578 de 22/03/2018 | INDEFERIDO |
| MURILO AUGUSTO BERTANI | 006818 de 27/03/2018 | INDEFERIDO |
| EDILSON GOMES DA SILVA | 002699 de 28/03/2018 | INDEFERIDO |
| WAGNER MARTANI ALVES DE ALMEIDA | 007223 de 03/04/2018 | DEFERIDO |
| DARLANGE MARIA CORREIA ALVES SILVA | 007216 de 04/04/2018 | INDEFERIDO |
| DARLANGE MARIA CORREIA ALVES SILVA | 007218 de 04/04/2018 | INDEFERIDO |
| FRANCISCO BENITO QUINTAS | 007219 de 04/04/2018 | SUSPENSO |
| LUIZ GONZAGA GUEIROS FILHO | 007220 de 04/04/2018 | DEFERIDO |
| SÉRGIO PEDRO DA SILVA | 007222 de 04/04/2018 | DEFERIDO |
| PEDRO EVANDRO CARDOSO | 004086 de 06/04/2018 | DEFERIDO |
| DAMÁSIO FERREIRA | 007571 de 06/04/2018 | DEFERIDO |
| DAMÁSIO FERREIRA | 007572 de 06/04/2018 | DEFERIDO |
| VALDENE AZEVEDO LINO | 007573 de 09/04/2018 | DEFERIDO |
| EVERSON VINICIUS SUDARIO | 007741 de 11/04/2018 | DEFERIDO |
| EVERSON VINICIUS SUDARIO | 007742 de 11/04/2018 | DEFERIDO |
| LUIZ DE JESUS TROPARDI | 007874 de 13/04/2018 | INDEFERIDO |
| SAMUEL DA SILVA DOS REIS DOLFINO | 007924 de 16/04/2018 | INDEFERIDO |
| CLAUDENICE ARCOVERDE DE SOUSA CORREA | 007925 de 16/04/2018 | INDEFERIDO |
| VIVIANE MOURA DE ALMEIDA | 007926 de 16/04/2018 | INDEFERIDO |
| AIRTON CHAGAS DA SILVA | 007927 de 16/04/2018 | INDEFERIDO |
| GUILHERME PAULO MONTEIRO | 008081 de 17/04/2018 | INDEFERIDO |
| JOSELITO DOS SANTOS | 005534 de 18/04/2018 | INDEFERIDO |
| THIAGO NOVAES LAURENTINO | 008282 de 19/04/2018 | INDEFERIDO |
| HENRIQUE GUILHERME CARDOSO | 008741 de 25/04/2018 | INDEFERIDO |
| MARISA DA SILVA | 008745 de 25/04/2018 | DEFERIDO |
| CARMINO LEONARDO | 008746 de 25/04/2018 | INDEFERIDO |
| IVONILDO ANDRADE DA HORA | 008740 de 26/04/2018 | INDEFERIDO |
| PETER LUCAS DE OLIVEIRA | 008733 de 24/04/2018 | INDEFERIDO |
| VALTER LUIS SILVEIRA GASPARI | 008734 de 27/04/2018 | INDEFERIDO |
| VAGNER SANTOS SOUZA | 008735 de 27/04/2018 | DEFERIDO |
| ANDERSON LANFRANCO | 008736 de 27/04/2018 | DEFERIDO |
| GERSON FRANCISCO LIMA | 008737 de 27/04/2018 | INDEFERIDO |
| GERSON FRANCISCO LIMA | 008738 de 27/04/2018 | INDEFERIDO |
| ELISANGELA DE FÁTIMA FERRAREIS NERI | 009001 de 02/05/2018 | INDEFERIDO |
| JANAINA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO | 009002 de 02/05/2018 | INDEFERIDO |
| OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS | 007569 de 04/05/2018 | INDEFERIDO |
| ALDEMIR DA SILVA RAMOS | 009290 de 04/05/2018 | INDEFERIDO |
| SEBASTIÃO MANOEL DE SOUZA | 009278 de 07/05/2018 | DEFERIDO |
| JOÃO BATISTA DA SILVA | 009279 de 07/05/2018 | INDEFERIDO |
| ADALBERTO DIAS DA SILVEIRA | 009280 de 07/05/2018 | INDEFERIDO |
| ADALBERTO DIAS DA SILVEIRA | 009281 de 07/05/2018 | INDEFERIDO |
| ARGEMIRO TADEU LAGES | 009282 de 07/05/2018 | INDEFERIDO |
| ARGEMIRO TADEU LAGES | 009283 de 07/05/2018 | INDEFERIDO |
| ARMANDO NAVA NETO | 009284 de 07/05/2018 | INDEFERIDO |
| JOSÉ LUIZ CARDOSO | 009285 de 07/05/2018 | DEFERIDO |
| JOSÉ LUIZ CARDOSO | 009286 de 07/05/2018 | DEFERIDO |



| | | |
|--|----------------------|------------|
| TRANSPORTE ESCOLAR TRANSESPERANÇA LTDA ME | 009287 de 07/05/2018 | DEFERIDO |
| APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | 009288 de 07/05/2018 | INDEFERIDO |
| JEAN CLAUDE DE SOUSA XAVIER | 009311 de 07/05/2018 | INDEFERIDO |
| COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS | 009008 de 08/05/2018 | INDEFERIDO |
| CLETO SABINO DOS SANTOS | 009700 de 08/05/2018 | INDEFERIDO |
| CLETO SABINO DOS SANTOS | 009701 de 08/05/2018 | INDEFERIDO |
| MARYJANE PEREIRA GOMES | 009702 de 08/05/2018 | INDEFERIDO |
| RAIMUNDO PINTO DE CARVALHO | 009756 de 09/05/2018 | DEFERIDO |
| AMELIA MARIA DE JESUS | 009758 de 09/05/2018 | DEFERIDO |

Autorizado por:

Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente



Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2017

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº 19750/2017 – Processo Seletivo PMI 01/2017 - Para a função de **Estagiário de Administração, Arquitetura e Direito**.

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Edital do Processo Seletivo para a função de Estagiário da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **13, 14 e 15 de Junho de 2018**, no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 12 de Junho de 2018.**

ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

| CLAS | NOME | RG |
|------|-------------------------------|-----------|
| 6 | ROGÉRIO APARECIDO SILVESTRINI | 306990106 |

ESTAGIÁRIO - ARQUITETURA

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

| CLAS | NOME | RG |
|------|-------------------------------------|-----------|
| 6 | CAROLINE FERNANDA FREITAS DA SILVA | 504456246 |
| 7 | JOICE MACIEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA | 509476193 |
| 8 | DAIURY PALOMA DE SOUSA SILVA | 380564488 |

ESTAGIÁRIO - DIREITO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

| CLAS | NOME | RG |
|------|-------------------------------|------------|
| 34 | VICTOR AUGUSTO VICTORIO PEREZ | 417136912 |
| 35 | MARIA DE SOUZA SILVA | 18843445-8 |
| 36 | PEDRINA MOREIRA DOS SANTOS | 58383223-4 |
| 37 | DARA MENDES GARCIA | 53030546X |
| 38 | MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO | 504370522 |
| 39 | LEIDIANE ALVES DA SILVA | 533734198 |

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Dr. Rogério de Oliveira

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2016

P. M. Itapevi – Proc. Nº 06280/2016 – Concurso Público nº 01/2016 - Provedimento dos cargos de Analista do Executivo - Serviço Social e Técnico em Saúde - Enfermagem II.

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **05 dias úteis**, sob pena de deserção. **Itapevi, 12 de junho de 2018.**

Analista do Executivo - Serviço Social

LISTAGEM GERAL

| CLAS | NOME | RG |
|------|-----------------------|------------|
| 22 | LETICIA ROSA DA SILVA | 1190779498 |

Técnico em Saúde - Enfermagem II

LISTAGEM GERAL

| CLAS | NOME | RG |
|------|--------------------------|-----------|
| 51 | ANA LUCIA DOS SANTOS | 221748167 |
| 52 | ALEXANDRA ROCHA OLIVEIRA | 263869027 |
| 53 | SIMONE CASTRO DOS SANTOS | 274915601 |

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

Dr. Rogério de Oliveira



Câmara Municipal de Itapevi

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências", que se realizará no dia 20 de junho de 2018, às 15h00min, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi. Anderson Cavanha – Presidente.



**UMA GOTTA SUA É UM OCEANO
PRA QUEM PRECISA.**

DOE SANGUE!

COLETA EM ITAPEVI - 28.6 • 8H ÀS 15H

CÂMARA MUNICIPAL

(RUA ARNALDO S. CORDEIRO DAS NEVES, 80)



POSTOS DA FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

POSTO BARUERI • R. ANGELA MIRELLA, 354

POSTO OSASCO • RUA ARI BARROSO, 355

AGENDAMENTO E DÚVIDAS • 0800-55-0300

FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE
MEMOCENTRO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE
SAÚDE

ITAPEVI
PREFEITURA



**VENHA CURTIR A
COPA DO MUNDO
NA PRAÇA 18!**



TELÃO DE LED



SHOWS



FOODTRUCKS

TRANSMISSÃO DE TODOS OS JOGOS DA COPA!

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITAPEVI
PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143-7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Bruno Augusto Viana Lopes